



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, Sr. Thuler Adriano Spuri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pelas Administrações Públicas, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como após análise jurídica e técnica do presente processo, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 031/2024**, relativo ao **Processo Administrativo nº 059/2024**, que teve por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para prestação de serviços de transporte de diversos objetos, incluindo desmontagem e montagem de prateleiras, assegurando que as prateleiras sejam montadas conforme a configuração original e que os objetos sejam transportados com segurança, com traslado dentro do município de Nepomuceno, cujo valor total é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), adjudicado a favor da empresa **Lucas Alexandre Ricardino**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.588.998/0001-28**, em razão de não ter sido ultrapassado o limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação foi considerada vantajosa e de interesse público, conforme os critérios de economicidade e eficiência apurados no presente procedimento de contratação, estando em conformidade com a legislação vigente. O processo de dispensa de licitação foi conduzido dentro dos limites legais, sendo a proposta selecionada a que melhor atende aos interesses da Administração Pública, em observância aos princípios que regem a gestão pública.

Dessa forma, **fica homologado** o procedimento administrativo referente à dispensa de licitação, autorizando-se os setores competentes a procederem com as providências cabíveis para a formalização do contrato administrativo ou do instrumento jurídico correspondente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nepomuceno, Minas Gerais, 09 de outubro de 2024.

Thuler Adriano Spuri
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, Sr. **Thuler Adriano Spuri**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, bem como em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, após análise jurídica do presente processo, resolve: **ADJUDICAR** o objeto referente à **Dispensa de Licitação nº 031/2024**, cujo valor não ultrapassa o limite estabelecido pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **Lucas Alexandre Ricardino**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.588.998/0001-28, para a contratação de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para prestação de serviços de transporte de diversos objetos, incluindo desmontagem e montagem de prateleiras, assegurando que as prateleiras sejam montadas conforme a configuração original e que os objetos sejam transportados com segurança, com traslado dentro do município de Nepomuceno, vencedora no procedimento de contratação com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Esta adjudicação se dá em razão do valor, sendo dispensável o processo licitatório conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a vantajosidade da contratação, conforme apurada em ata de julgamento das propostas e da documentação de habilitação jurídica acostados nos autos do procedimento administrativo.

Nepomuceno, Minas Gerais, 09 de outubro de 2024.

Thuler Adriano Spuri
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno